

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeito

Portarias

Port. Nº1151/2022- Considera nomeado, a contar de 05/09/2022, LEONARDO VIEIRA BARROS para exercer o cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Tainá Ferreira de Siqueira, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. №1152/2022- Exonera, a pedido, SEBASTIÃO DE SOUZA BARBOSA do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia.

Port. Nº1153/2022- Nomeia FELIPE AZEVEDO DE ARAÚJO REIS para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia, em vaga decorrente da exoneração de Sebastião de Souza Barbosa, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Corrigendas

Na Portaria nº 1148/2022, publicada em 10/09/2022, onde se lê: ariana Ramos Guimarães, leia-se: Mariana Ramos Guimarães

Na Port. nº 1109/2022, publicada em 01/09/2022, onde se lê: Sergio Leite Rodrigues, leiase: Sergio Leite Domingues.

SECRETARIA EXECUTIVA **EXTRATO Nº031/2022**

INSTRUMENTO: Nota de Empenho n°000914, Partes: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Executiva através da Subsecretaria do Cerimonial do Prefeito e a empresa CL Trio e Sonorização Ltda, inscrita no CNPJ.01786451/0001-69. OBJETO: Prestação de Serviço de Transmissão Simultânea, com sonorização e iluminação, através do Processo Administrativo nº180000731/2021; Modalidade de Licitação: Pregão Presencial NR.033/2021 através de Sistema de Registro de Preços; VALOR: R\$70.000 (setenta mil reais); FUNDAMENTO: Lei nº8.666/93 e despachos, processo 180/0731/2021

EXTRATO N°032/2022

INSTRUMENTO: Contrato nº07 /2022, utilização da ata de registro de Preços nº01/2021, Partes: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Executiva através da Subsecretaria do Cerimonial do Prefeito e a empresa GR Portes Machado Áudio Visual Ltda ME inscrita no CNPJ.16.726.605/0001-02. OBJETO: Prestação de Serviço de Transmissão Simultânea, com sonorização e iluminação. Através do Processo Administrativo nº 180000731/2021; Modalidade de Licitação: Pregão Presencial NR.033/2021 através de Sistema de Registro de Preços; VALOR: R\$253.950,00(duzentos e cinquenta e três mil e novecentos e cinquenta reais); FUNDAMENTO: Lei nº8.666/93 e despachos, processo 180/0731/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

PORT. Nº 2578/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6383/2021, instaurado pela Portaria nº 1864/2021, à contar do dia 12 de setembro de 2022.

PORT. Nº 2577/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6382/2021, instaurado pela Portaria nº 1863/2021, à contar do dia 12 de setembro de 2022.

PORT. № 2576/ 2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6381/2021, instaurado pela Portaria nº 1862/2021, à contar do dia 12 de setembro de 2022.

PORT. Nº 2575/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6380/2021, instaurado pela Portaria nº 1861/2021, à contar do dia 12 de setembro de 2022.

PORT. Nº 2574/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6358/2021, instaurado pela Portaria nº 1860/2021, à contar do dia 12 de setembro de 2022.

PORT. Nº2573/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6357/2021, instaurado pela Portaria nº 1859/2021, à contar do dia 12 de setembro de 2022.

PORT. Nº2572 /2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6356/2021, instaurado pela Portaria nº 1858/2021, à contar do dia 12 de setembro de 2022.

PORT. Nº 2571/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6355/2021, instaurado pela Portaria nº 1857/2021, à contar do dia 12 de setembro de 2022.

PORT. N^o 2570/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n^o 020/6354/2021, instaurado pela Portaria nº 1856/2021, à contar do dia 12 de setembro de 2022.

PORT. Nº2569/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6351/2021, instaurado pela Portaria nº 1853/2021, à contar do dia 12 de setembro de 2022.

PORT. Nº 2568/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6350/2021, instaurado pela Portaria nº 1852/2021, à contar do dia 12 de setembro de 2022.

PORT. Nº2567/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6339/2021, instaurado pela Portaria nº 1851/2021, à contar do dia 12 de setembro de 2022.

PORT. Nº 2566/2022- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6385/2021, instaurado pela Portaria nº 1866/2021, à contar do dia 12 de setembro de 2022. EXTRATO № 63/2022-SMA

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9912556029. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO



FRANCISCO VIEIRA e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, representada neste ato por HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO e ALESSANDRA CANDICE DA CRUZ FERREIRA. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 9912556029, relativo a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos Correios específicos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade. PRAZO: Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 21/10/2022 até 21/10/2023. VALOR: Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Décima — Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes VERBA: P.T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 33.90.39; FONTE 138; Nota de Empenho nº 002157, datada de 01/09/2022. FUNDAMENTO: Art. 62, § 3°, da Lei nº 8.666/1993 e demais alterações posteriores e do instrumento convocatório, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 020/3101/2021. DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2022.

EXTRATO Nº 64/2022-SMA

INSTRUMENTO: Ordem de Execução de Serviço nº 06/2022. **PARTES**: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a ato pelo Secretario Municipal de Administração LUIZ ANI ONIO FRANCISCO VIEIRA e a empresa SOLUÇÕES EM REVESTIMENTOS EIRELI. OBJETO: Constitui objeto da presente Ordem de Execução de Serviço a instalação de 125 m² de piso laminado para atender a Secretaria Municipal de Administração. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. VALOR: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais). VERBA: P. T. nº 17.01.04.122.0145.6272; C.D. nº 33.90.39; FONTE 138; Nota de Empenho nº 002195 datada de 06/09/2022. FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e despachos contidos no processo nº 990/2843/2022. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2022.

EXTRATO Nº 60/2022-SMA

INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 244765. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a empresa Soluções em Revestimentos elrell. Objeto: Constitui objeto da presente Ordem de Compra a aquisição de piso laminado para atender a Secretaria Municipal de Administração. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. VALOR: R\$ 13.625,00 (treze mil seiscentos e vinte e cinco reais). VERBA: P. T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 33.90.30; FONTE 138; Nota de Empenho nº 002194 datada de 06/09/2022. FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e despachos contidos no processo nº 990/2843/2022. DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA № 030/SMF/2022 - Designar o servidor ALEXANDRE CORREA GRASSI BISSACOT, matrícula nº 243.186-0 para responder pela Coordenação de ISS e Taxas, da

Secretaria Municipal de Fazenda, pelo período de 08/09 a 22/09/2022 por motivo de férias da titular LUIZ FELIPE CARREIRAMARQUES.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER EXTRATO 099/2022

Termo de Compromisso que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Associação Niteroiense de VA'A, com intuito de apoiar o evento esportivo 8º Super Paddle Canoa Havaiana Niterói, a ser realizado na Praia de São Francisco no dia 19 de Novembro de 2022, no valor de R\$ 32.814,00(Trinta e dois mil, oitocentos e quatorze reais), que obedece a Termo de Compromisso nº 099/2022, Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.25 caput e art.116 da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.6011 na Fonte 138, processo nº 9900004294/2022, data 06/09/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SOM/UGP/CAF CONCORRÊNCIA PUBLICA SMO/UGP/CAF - № 003/2022 **ERRATA 2**

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Niterói comunica aos interessados que foram retificados os seguintes pontos: Nos itens 2.14.5, 3.7.2 e 3.14.5 da planilha P04.3 – BIORRETENÇÃO **onde se lê** o código de composição EMOP 1921, leia-se 1999.

Nos itens 4.7.2, 5.6.2 e 6.6.2, da Planilha P04.3 - BIORRETENÇÃO **onde se lê** o código EMOP 05.105.0016-0, **leia-se** código de composição EMOP 1921. No item 8.4.1 da Planilha P04.3 - BIORRETENÇÃO **onde se lê** no preço unitário o valor

de "R\$ 11,20", **leia-se** "R\$ 11,15". No item 8.9.3 da Planilha P04.3 – BIORRETENÇÃO **onde se lê** no preço unitário o valor

de "R\$ 1.121,00", leia-se "R\$ 1.121,23".

No item 8.5.1 da Planilha P04.3 – BIORRETENÇÃO **onde se lê** no preço unitário o valor de "R\$ 194,00", **leia-se** "R\$ 194,10".

No item 10.6 da Planilha P04.3 – BIORRETENÇÃO **onde se lê** no preço unitário o valor de "R\$ 30,40", leia-se "R\$ 30,35" e onde se lê no quantitativo de "48,17 ur", leia-se "48.25 ur"

"48,25 ur".

No item 9.1.3 da planilha P05 – RECUPERAÇÃO DO LEITO DO RIO JACARÉ onde se lê o código EMOP "05.105.0009-0", leia-se o código de composição EMOP "1968".

No item 9.1.4 da planilha P05 – RECUPERAÇÃO DO LEITO DO RIO JACARÉ onde se lê o código EMOP "05.105.0015-0", leia-se o código de composição EMOP "1921".

No item CPA 01.2 da Planilha P06 – DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS onde se lê no código de composição EMOP "20004", leia-se "1921" e onde se lê no preço unitário o valor de "R\$14,34", leia-se "R\$ 16,55".

No item CPA 01.3 da Planilha P06 – DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS onde se lê no quantitativo "0,13 ur", leia-se "R\$ 0,14 ur".

No item 2.20 da planilha P00 – SERVIÇOS PRELIMINARES onde se lê o quantitativo de "789.09 ur", leia-se "779.51 ur".

"789,09 ur", leia-se "779,51 ur".

Considerando as correções acima relacionadas, observe-se:

Considerando as correções acima relacionadas, observe-se: No Total do Orçamento sem BDI da Planilha 01 – Resumo Geral: ONDE SE LÊ: "R\$ 18.829.784,92"; LEIA-SE: "R\$ 18.829.535,31"; No valor total do BDI da Planilha 01 – Resumo Geral: ONDE SE LÊ: "R\$ 5.084.041,93"; LEIA-SE: "R\$ 5.083.974,53";



No valor total do orçamento com BDI da Planilha 01 – Resumo Geral: ONDE SE LÊ: "R\$ 23.913.826,84"; LEIA-SE: "R\$ 23.913.509,84"

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- RESOLUÇÃO CMAS nº. 09/2022

Publica a deliberação da Reunião Ordinária do dia 11/08/2022, do Conselho Municipal de

Com base nos termos do art. 204, disciplinada pelos arts. 203 e 204 da Constituição Federal: do parágrafo único do art. 16 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/93, alterada pela Lei 12435/11; dos incisos VII, IX, XI da lei Municipal 1549/96 do Conselho Municipal de Niterói; no artigo 191 da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art 4º da Lei 3263/17 – SUAS – Niterói o CMAS, Niterói Delibera:

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.549/96, sob a presidência do Sr. Maicon da Silva Carlos:

Art. 1º - Aprovar a ata nº 08/2022; Art. 2º - Aprovar a minuta da revisão da Lei de Criação do CMAS 1549/96, em consonância com a legislação vigente;

Art. 3º - Aprovar a realização da pesquisa pelo Núcleo de Pesquisa Aplicada da Universidade Federal Fluminense, "Capacidade estatal e perfil da implementação na política de Assistência Social" coordenada pelo Prof. Dr. André Augusto Pereira Brandão. Art. 4º - Aprovar atestado de regularidade das entidades: Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos - ANDEF; Instituto Interamericano de Fomento à Éducação, Cultura e Ciência - IFEC; Instituto Jelson da Costa Antunes - IJCA; Instituto Memória Musical Brasileira - IMMUB;

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO N.º: 140/2022

INSTRUMENTO: Contrato n.º 48/2022; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Hospital Oftalmológico Santa Beatriz Ltda; PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira, Luiza Helena Ferreira e Silva e p/ Patrícia S. Ferreira; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a seleção e credenciamento de entidades filantrópicas, sem fins lucrativos e/ou instituições privadas, com ou sem fins econômicos, prestadoras de serviços especializados de procedimentos clínicos, de apoio diagnóstico e cirúrgico, de forma a complementar, na área de Oftalmologia, sediadas ou estabelecidas no Município de Niterói, habilitadas pelo Ministério da Saúde e cadastrada no SCNES, para realização de procedimentos os quais Ministério da Saúde e cadastrada no SCNES, para realização de procedimentos os quais se encontram discriminados nos anexos 2 e 3 do edital, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói/RJ de pacientes oriundos do SUS; PRAZO: 12 (doze) meses, contatos a partir da data de publicação do extrato no Diário Oficial; VERBA: Fonte: 207; Programa de Trabalho: 2543.10.302.0133.6152; Código de Despesa: 33.90.39.00; Nota de Empenho: 735/2022; VALOR: Dá-se ao Contrato o valor total de R\$ 2.654.680,64 (dois milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos); FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/3583/2022; ASSINATURA: 31 de agosto de 2022.

CORRIGENDA, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 200/10222/2022 a fim de alterar o período e data de assinatura contidos no extrato n.º 132/2022, da seguinte forma: ONDE SE LÊ: "OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o pagamento pela prestação de serviços de limpeza, desinfecção e higienização, tratamento de pisos, desinsetização e desratização, limpeza e desinfecção de caixas d'água com realização de potabilidade, limpeza, higienização e desinfecção de ambulâncias da FMS, no período de julho de 2022, conforme discriminado no Processo Administrativo nº 200/10222/2022.", LEIA-SE: "OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o pagamento pela prestação de serviços de limpeza, desinfecção e higienização, tratamento de pisos, desinsetização e desratização, limpeza e desinfecção de caixas d'água com realização de potabilidade, limpeza, higienização e desinfecção de ambulâncias da FMS, no período de junho de 2022, conforme discriminado no Processo Administrativo nº 200/10222/2022." E ONDE SE LÊ: "ASSINATURA: 29 de agosto de 2022", LEIA-SE: "ASSINATURA: 25

de agosto de 2022"
VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Municipio de Niterói, resolve conceder:

REVALIDAÇÃO 2021 – 1 – CI 101 – Saúde N° 39 – 06/09/22.

Centro de Olhos Av. Sete de Setembro Ltda. Rua Quinze de Novembro 4 / 602 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 39.256.128/0005-80. N° Processo. 200007766/22 Atividade. Serviço Médico Ambulatorial sem Internação.

Lea Candida Valverde de Rezende. Rua Otavio Carneiro 100/1103 Icaraí Niterói Rj.

Cnpj. 563.072.927-68.N° Processo. 200003829/22. Atividade. Consultório Médico.

Bastos Medicina e Saúde. Rua Gavião Peixoto 183/1001 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 27.530.697/0001-69 N° Processo.200005896/22.Atividade.**Consultório Médico.**

Azulmed Serviços Médicos Ltda. Rua Dr.Celestino 122/1020 Centro Niterói Rj. Cnpj.30.170.543/0001-18.N°Processo. 200010105/22.Atividade. Consultório Médico. MM Velmovitsky Serviços Médicos Ltda. Rua Ator Paulo Gustavo 229/1813 -

Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 14.875.123/0001-80. N° Processo. 200009282/22. Atividade. Consultório Médico.

Roma Centro Médico Ltda-Me. Alameda São Boa Ventura 540/416/418 - Fonseca Niterói Rj. Cnpj. 25.531.817/0001-17. Nº Processo. 200009007/22. Atividade. Clinica Médica sem Internação

Luiz Felipe Leal Chichierchio da Silva. Rua Miguel de Frias 88/304 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 047.615.517-71.N°Processo. 200004089/22.Atividade.Consultório Médico.

Ana Cristina Pereira de Castro Rizzato. Rua Ator Paulo Gustavo 229/1608 Icaraí

Niterói Cnpj.019.56578889.N°Processo.200003736/22.Atividade.Consultório Médico. **Paulo Rogerio Cortez.** Rua Dr. Celestino 122/802 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 081.902.077-09. № Processo. 200004180/22. Atividade. **Consultório Médico.**

Optica Paciello de Icaraí Ltda. Rua Ator Paulo Gustavo 229/135 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 07.955.516/0001-39. N° Processo. 200004108/22. Atividade. Comercio varejista de produtos óticos.

Clinica Médica Dr. Fernando F. Machado Ltda. Rua da Conceição 188/2203 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 06.236.794/0001-73. N° Processo. 200004185/22. Atividade. Consultório Médico.



Lyra Dermoplastica -Me. Rua Miguel de Frias 150/512 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. .613.185/0001-78. N° Processo. 200004615/22. Atividade. Serviço Médico.

Laboratório de Estudo dos Disturbios do Sono Ltda. Rua da Conceição 188 / 1202 / 1203 – Centro - Niterói Rj. Cnpj. 01.369.199/0004-35. N° Processo. 200003106/22. Atividade. Clinica Médica sem Internação.

Rodriguez & Charry Serviços Médicos Eireli Me. Rua Dr. Celestino 122/713 / 715 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 26.729.340/0001-41. N° Processo. 200004635/22. Atividade. Consultório Médicos em Procedimentos.

TCLF Serviços Médicos Eireli. Rua da Conceição 154/305 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 33.223.406/0001-92.N° Processo. 200002014/22. Atividade. Serviços Médicos.

Clinop - Clinica de Olhos Pegado S/S. Rua Gavião Peixoto 124/602 - Icaraí -Niterói Rj. Cnpj. 30.347.876/0002-50. Nº Processo. 200006613/22. Atividade. Clinica Médica sem Internação.

Ronaldo de Carvalho Miguel. Av. Amaral Peixoto 207/604 - Centro - Niterói Rj.

Cnpj. 135.455.407-82. N° Processo. 200003758/22. Atividade. **Consultório** Odontológico com Raio X. Claudete Ferreira Miguel. Av. Amaral Peixoto 207/604 - Centro - Niterói Rj. Cnpj.

916.899.887-20. N° Processo. 200003759/22. Atividade. Consultório Odontológico com Raio X.

Blessing Medicina Laboratorial e Diagnóstica Ltda. Av. Central Ewertn Xavier 31/101 - Maravista - Niterói Rj. Cnpj. 24.323.689/0001-53. N° Processo. 200000677/22. Atividade. Laboratório de Analises Clinicas.

Garcia Justos Serviços Médicos Sociedade Simples. Rua Ator Paulo Gustavo 160/1313 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 10.385.617/0001-26. Nº Processo. 200002098/22. Atividade. **Clinica Médica sem Internação.**

Marcia Kalil Aidê. Rua Ator Paulo Gustavo 229/903 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 783.829.127-53. № Processo. 200002111/22. Atividade. Consultório Médico. Alba Maria Cerbino de Souza. Rua Quinze de Novembro 90/1311 - Centro

Niterói Rj. Cnpj. 678.356.007-49. Nº Processo. 200003064/22. Atividade. Consultório

Médico com Procedimento.

Clinica Martins Garcia. Rua da Conceição 95/601 Centro - Niterói Rj. Cnpj.

Clinica Martins Garcia. 20 Nº Processo 200005491/22. Atividade. Clinica Odontológica sem Raio X.

Lefe Ermergencias Médicas Ltda. Rua Gal. Andrade Neves 306 - São Domingos Niterói Rj. Cnpj. 11.204.117/0001-03. Nº Processo. 200006354/22. Atividade. **UTI Movel.**

Lefe Emergencias Médicas Ltda. Rua Gal. Andrade Neves 306 - São Domingos Cnpj. 11.204.117/0001-03. N° Processo. 200006348/22. Atividade. Movel.

Lefe Emergencias Médicas Ltda. Rua Gal. Andrade Neves 306 - São Domingos Cnpj. 11.204.117/0001-03. N° Processo. 200006359/22. Atividade. Movel.

Lefe Emergencias Médicas Ltda. Rua Gal. Andrade Neves 306 - São Domingos -Niterói Rj. Cnpj. 11.204.117/0001-03. N° Processo. 200006363/22. Atividade. **UTI Movel.**

Lefe Emergencias Médicas Ltda. Rua Gal. Andrade Neves 306 - São Domingos - Niterói Rj. Cnpj. 11. Atividade. **UTI Movel.** Cnpj. 11.204.117/0001-03. N° Processo. 200006358/22.

Lefe Emergencias Médicas Ltda. Rua Gal. Andrde Neves 306 - São Domingos -Niterói Rj. Cnpj. Cnpj. 11.204.117/0001-03. Nº Processo. 200006366/22.

Atividade. UTI Movel. Clinop Clinica de Olhos Pegado S/S. Av. Amaral Peixoto 36/204 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 30.347.876/0001-70. N° Processo. 200005693/22. Atividade. Clinica Médica

sem Internação. Juliana Prazeress Gonçalves de Castro. Rua Otavio Carneiro 143/602 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 074.130.227-61. Nº Processo. 200005346/22. Atividade. Consultório Odontológico com Raio X.

Maria Cristina Lemos Seabra. Rua Otavio Carneiro 100/1302 - Icaraí - Niterói Rj. 615.812.407-91. N° Processo. 200006076/22. Atividade. Odontológico sem Raio X.

Luciana Marcia Feitoza dos Santos Pesca. Rua Dr. Borman 23/716 Centro Niterói Rj. Cnpj. 121.617.747-35.N°Processo.200006926/22. Atividade.Instituto de Estetica.

Karla Roberta da Silva Lourenço. Rua Otavio Carneiro 143/602 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 005.272.817-00. N° Processo. 200005347/22. Atividade. Consultório Processo. 200005347/22. Atividade. Consultório Odontológico com Raio X.

Plinio Antonio de Freitas. Rua Otavio Carneiro 143/709 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 958.361.601-04. Nº Processo. 200006976/22. Atividade. Consultório Odontológico

CE Daibes Odontologia Ltda. Rua Tavares de Macedo 95/711 - Icaraí - Niterói Cnpj. 31.027.342/0001-29. N° Processo. 200007138/22. Atividade.

Odontológica com Raio X.

Juliana Trindade Pintas. Rua da Conceição 13/508 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 107.525.217-21. N° Processo. 200006828/22. Atividade. Consultório Odontológico sem Raio X.

João Baptista Borges Abdalah. Rua Miguel de Frias 206/604 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 547.800.717-04. N° Processo. 200008075/22. Atividade. Consultório Médico com Procedimentos.

Suporte Clinico de Serviços Médicos Sociedade Simples Pura Me. Rua Ator Paulo Gustavo 426/1306 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 16.902.337/0001-24. N° Processo. 200001946/22. Atividade. Serviços Médicos.

Gusmar Alberto Guedes Farias.Rua da Conceição 7 / 188 / 901 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 49.065.3867-34. N° Processo. 200004966/22. Atividade. Consultório Odontológico com Raio X.

Contrologico com Raio X.

Fatima Regina Serpa. Rua Maestro Felicio Toledo 49555 / 801 Centro Niterói Rj.

Cnpj 857791137-34.N°Processo200006241/22.Atividade.Consultório de Psicología.

Maria Carmelita C.Vieira Monteiro. Rua da Conceição 154/402 Centro Niterói

Rj.Cnpj. 380.424.796-20.N° Processo. 200002107/22. Atividade.Consultório Médico.

Aguiar & Souza Serviços de Estetica Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes

6501/158 Piratininga Niterói Rj.Cnpj. 37.593.690/0001-40.N° Processo. 200004648/22. Atividade. Instituto de Estetica.

Gleida Fernandes Mayrink de Andrade. Rua Mariz e Barros 176/904 Icaraí Niterói Ri.Cnpi. 620,234.897-68.N° Processo, 200006750/22, Atividade, Consultório Médico,



Iglesias Saúde e Estetica Ltda. Rua Miguel de Frias 150 / 1209 / 1212 Icaraí literói Rj. Cnpj. 225.898.89/0001-27. Nº Processo. 200000703/22. Atividade. Médica sem Internação.

MIB Serviços Médicos Ltda. Rua Ator Paulo Gustavo 26/722 - Icaraí - Niterói Cnpj. 34.703.613/0001-07. N° ,Processo. 200004908/22. Atividade.

Clinica de Alergia Niterói S/S. Ltda. Rua Mem de Sá 187 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 39.547.849/0003-87. Nº Processo. 200004989/22. Atividade. Clinica Médica sem

Genn Derm Clinica de Dermatologia e Cosmiatria Ltda-Me. Rua Dr. Borman 6 /602 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 10.618.210/0001-00. Nº Processo. 00008426/22. Atividade. , **Consultório Médico.**

Max Velmovitsky. Rua Ator Paulo Gustavo 229/1813 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 744.467.237-04. N° Processo. 200009331/22. Atividade. Consultório Médico.

Simone Carvalhido Antonio Siqueira.Rua da Conceição 137 / 1112 Centro Niterói Rj. Cnpj. 001.918.857-97.N°Processo. 200006368/22. Atividade. Consultório Médico.

Vetor Fitness Ltda. Rua Miguel de Frias 150/1101/1102 - Icaraí -,Niterói Rj. Cnpj. 37.310.142/0001-65. N° Processo. 200008607/22. Atividade. Academia de Atividades Fisicas.

Five Estetica e Beleza Ltda-Me. Rua Ator Paulo Gustavo 160/1208 Icaraí Niterói Rj.

Cnpj. 16.637.215/0001-58.N°Processo. 200003855/22.Atividade. Instituto de Beleza. G7 Centro de Beleza Eireli. Rua Ator Paulo Gustavo 251/113 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 34.704.392/0001-91.N°Processo.200000691/22.Atividade. Instituto de Beleza.

Otica JEH da Fonseca Ltda. Rua Ator Paulo Gustavo 150/118 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 44.764.963/0001-37. N° Processo. 200003061/22. Atividade. Comercio varejista de produtos óticos.

Valejsta de Producto Sicos.

Lidiane Medella Araujo. Rua Nobrega 127/603 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 145.403.157-30. Nº Processo. 200006523/22. Atividade. Acupuntura.

Alexandre de Souza Vianna. Rua da Conceição 188/804 Centro - Niterói F. Cnpj. 334.869.567-87. Nº Processo. 200002231/22. Atividade. Consultório Médico.

R B Icaraí Material Otico Ltda. Rua Ator Paulo Gustavo 160/106/107 - Icaraí

Niterói Rj. Cnpj. 05.005.744/0001-12. N° Processo. 200003872/22. Atividade. **Comercio**

varejista de produtos óticos.

Alex Sandro Soares da Motta. Rua Gavião Peixoto 124/1001 Icaraí Niterói Rj.

Cnpj. 23.984.443/0001-60.N° Processo.200003988/22 Attividade. Instituto de Beleza.

Otica Visual de Icaraí Ltda. Rua Ator Paulo Gustavo 211/122 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 38.401.762/0001-72.N° Processo. 200004112/22.Atividade.Comercio varejista de produtos óticos.

Claudia Ferreira de Oliveira Coelho Esmalteria –Me. Rua Lemos Cunha 203/103 lcaraí Niterói Rj.Cnpj. 13.815.852/0001-89. N° Processo. 200003131/22. Atividade. Instituto de Beleza.

ZVC Icaraí Ltda. Rua Ator Paulo Gustavo 150/122 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj

2.228.182/0001-00. N° Processo. 200008335/22. Atividade. Comercio varejista de rodutos óticos.

Espaço Etnico Serviços e Comercio Ltda-Me. Rua São Pedro 154/305 - Centro Niterói Rj. Cnpj. 12.251.277/0001-76. Nº Processo. 200006822/22. Atividade. Instituto de Beleza.

Salutem Assistência Médica. Rua Ator Paulo Gustavo 160/806 Icaraí Niterói Rj.

Salutem Assistencia Medica. Rua Afor Paulo Gustavo 160/806 Icarai Niterol Rj. Cnpj. 21.611.779/0001-51.N°Processo.200001994/22.Atividade. Consultório Médico. André Luiz de Castro Carvalho. Rua Gavião Peixoto 70/607 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 075.227.787-19. N° Processo. 200004091/22. Atividade. Consultório Médico. Saudavelmente Clinica Integrada Ltda. Rua Maestro Felicio Toledo 500 / 203 -

Niterói Rj. Cnpj. 36.096.562/0001-28. Nº Processo. 200001945/22. Atividade. Clinica Multiprofissional. Raoni Heckert Carneiro. Rua Lopes Trovão 318/304 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj.

118.071.287-09. N° Processo. 200002151/22. Atividade. **Consultório de Psicologia. Aline da Silva Perdigão**. Estr. Caetano Monteiro 16500/320 Pendotiba Niterói Rj. Cnpj. 994.310.417-15. N° Processo. 200004766/22. Atividade. **Consultório Médico.**

Raphael Breder. Rua Mem de Sá 111/1104 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 096.501.827-05. N° Processo. 200007000/22. Atividade. Consultório Médico. Acamia de Natação NS Tenis Clube Ltda Epp. Rua Miguel de Frias 123 - Icaraí

Niterói Rj. Cnpj. 17.829.941/0001-35. Nº Processo. 200006641/22. Academia de Atividades Fisicas. Aline C. da Silva Studio de Beleza. Estr. Francisco da Cruz Nunes 3095/114 Itaipú Niterói Rj. Cnpj. 35.332.456/0001-33. Nº Processo. 200007155/22. Atividade.

Instituto de Beleza. Habitat Mac Serviços de Fisioterapia Ltda. Rua Mariz e Barros 228 - Icaraí

Niterói Rj. Cnpj. 33.906.756/0001-53. Nº Processo. 200007734/22. Atividade. Clinica Multiprofissional.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE

PORTARIA DAF 23/2022

Fiscais do Contrato:

O Diretor de Adminsitração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói -FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei n.º 3.133/2015 e pelo Decreto n.º 13.323/2019, e considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato e Suplente de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º Designar os empregados públicos abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 720000173/2022, contrato nº 29/2022, cujo objeto é a aquisição de botijão de gás e suas respectivas recargas, para as Residências Terapêuticas (RTs), que integram a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e que estão sob a gestão da FeSaúde:

JOÃO VICTOR E. DOS SANTOS AZEVEDO - Assistente - Matrícula: 1109-6

TATIANA DO REGO D BONIS A. SIMÕES- Coordenador Regional - Matrícula: 1059-6

JULIANA RODRIGUES DE MELO CHAGAS - Assistente - Matrícula: 1108-8 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA FME Nº 908/2022- Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Raquel Lemos de Azeredo - Matrícula nº 11234.537-9, da UMEI Profa Maria José Mansur Barbosa (Detentora); Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

PORTARIA FME № 909/2022 - Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Stella Maris Bandeira Silveira Kisse – Matrícula nº 11235.788-7 da E.M. Noronha Santos (Detentora);

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em aditamento a contar de 09/05/2022 os proventos mensais de Tatiana Santos Peixoto de Macedo aposentada pela Portaria FME/680/2022, de 27/06/2022, no cargo de Professor II ESP II, matrícula nº. 11237.224-1 conforme as parcelas abaixo

Valor total dos proventos: de acordo com o Artigo 1º da Lei Federal nº. 10.887/04, R\$ 4.652,57

Ficam fixados em aditamento a contar de 05/04/2022 os proventos mensais de Glaice Lucio de Oliveira aposentada pela Portaria FME/781/2022, de 01/08/2022, no cargo de Professor I NS IV, matrícula nº. 11233.930-7 ficando consequentemente cancelado o aditamento publicado em 20 de agosto de 2022. Segue as parcelas abaixo discriminadas:

..... R\$ 4.285,66

O Presidente do CEC da UMEI Lizete Fernandes Maciel, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca toda a comunidade escolar, para participar da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Estrada Frei Orlando, 325, Jacaré - Piratininga, no dia 22 de setembro de 2022, às 08h., em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 8h30min., em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

- Eleição dos membros do Conselho Escola Comunidade;
- Assuntos gerais.

Proc. 210/0012/2018 - Deferido de acordo com decisão do processo judicial nº 0021207-20.2018.8.19.0002 TJ/RJ.

Proc. 210/0605/2015 - Deferido de acordo com decisão do processo judicial nº 0013652-15.2019.8.19.0002 TJ/RJ

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 117/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 117/2022. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E O COMERCIAL MILANO LTDA. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (5ª RETIRADA – LANCHES – LOTE 04) a serem utilizados na elaboração do cardápio das Unidades Escolares, Projetos e Instituições Filantrópicas da Rede Municipal de Niterói, conforme solicitação do Departamento de Alimentação Escolar/FME, através do Ofício N°040/2022, fls. 02, Processo N° 210/9589/2022... **Prazo**: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses ou adstritos aos créditos orçamentários, podendo ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art.57, inciso II da Lei 8.666/93, conforme disposto no Processo e forma a que alude o art.5/, inciso II da Lei 8.666/93, conforme disposto no Processo Administrativo 210/0259/2021. **Valor**: O valor total do presente contrato é de R\$ 248.604,28 (duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e quarto reais e vinte e oito centavos), à conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.306.0135.4072; Código de Despesa 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte: 206; Nota de Empenho: 000826/2022. Gestora/Fiscais: De acordo com a Portaria FME Nº 887/2022. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 c/c n.º10.520/02 c/c o Decreto n.º 10.024/2019 Processos: 210/0259/2021, processo de retirada 210/9589/2022. Data da Assinatura: 03/08/2022

PORTARIA FME № 887/2022 - Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto № 11.950/2015, Caberá a Diretora do Departamento de Alimentação Escolar/FME, Sr.ª Ivone Albertino Rosa , matrícula 219.379-5, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através das servidoras Vicentina Ribeiro Vianna, matrícula 233.272-4 e Julia Delgado Pessanha, matrícula 11238026-1, ambos lotados no Departamento de Alimentação Escolar/FME do Contrato Nº 117/2022, a qual tem por a aquisição de gêneros alimentícios (5ª RETIRADA – LANCHES – LOTE 04) a serem utilizados na elaboração do cardápio das Unidades Escolares, Projetos e Instituições Filantrópicas da Rede Municipal de Niterói, celebrado entre a FME e o COMERCIAL MILANO LTDA, Processos Administrativos 210/0259/2021, processo de retirada 210/9589/2022. Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 127/2022 Instrumento: TERMO DE CONTRATO № 127/2022. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E A ECO TOOLS ENGENHARIA LTDA. Objeto: O presente CONVITE tem por assunto Contratação de empresa consultora para desenvolvimento de projetos conceituais de praticas de sustentabilidade ambiental nas Escolas Municipais de Niterói-RJ, conforme solicitação através do oficio nº 014/2022 DSO-FME, especificados e qualificados na forma da Planilha de Quantitativos e Preços Unitários (Anexo II) e no Termo de Referência (Anexo III), conforme o Processo Administrativo nº 210/8910/2022. Prazo: O Prazo de Vigência será de 05 (seis) meses. O prazo para execução Total dos serviços será de no máximo 05 (cinco) meses, contados a partir do recebimento, pela Contratada, da correspondente Ordem de Serviço, após a emissão da Nota de Empenho. PARÁGRAFO PRIMEIRO: os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em descordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser reagendados no prazo de 05 dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Os serviços deverão ser prestados na forma do cronograma e no local indicado no Anexo III – Termo de Referência PARÁGRAFO SEGUNDO : O recebimento



definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato. Podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso I, da Lei 8.666/93, de acordo do Edital de Carta Convite Nº 006/2022, Processo Administrativo 210/8910/2022. **Valor:** O valor total do presente contrato é de R\$ 97.400,00 (noventa e sete mil e quatrocentos reais), à conta do Programa de Trabalho N^0 20.43.12.368.0135.4070; Código de Despesa 3.4.4.9.0.51.00.00.00; Fonte: 605; Nota de Empenho: 000975/2022. **Gestora/Fiscais:** De acordo com a Portaria FME N^0 886/2022. Fundamento Legal: o art.22, inciso III § 3º, art.23, II, a da Lei Nº 8.666/93. Processos: 210/8910/2022. Data da Assinatura: 23/08/2022
PORTARIA FME № 886/2022 - Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto №

11.950/2015, Caberá o Diretor Departamento de Supervisão de Obras (DSO/FME), o Sr. Wilber de Araujo Vasquez, matrícula nº 11.234.955-3, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores Sr. Paulo Emery Lembo, Auxiliar Técnico, Matrícula 11.238.016-0 e Sr. Bruno Lisboa Inecco, Agente de Ádministração Educacional, Matrícula 11.234.869-6, ambos lotados no Departamento de Supervisão de Obras (DSO), do Contrato Nº 127/2022, a qual tem por objeto CONVITE tem por assunto Contratação de empresa consultora para desenvolvimento de projetos conceituais de praticas de sustentabilidade ambiental nas Escolas Municipais de Niterói-RJ, celebrado entre a FME e a ECO TOOLS ENGENHARIA LTDA, Processos Administrativos 210/8910/2022. Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDITAL FME Nº 003/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PROFESSOR I E PROFESSOR II CORRIGENDA

Na publicação do dia 07/09/2022, no Grupo 1 - Perícia dia 14/09/2022 8h, onde se lê: Se apresentar na Rua São Pedro nº 108, 3º andar – centro – Niterói, no dia 13 de setembro de 2022 às **14h**, leia-se: Se apresentar na Rua São Pedro nº 108, 3º andar – centro – Niterói, no dia **15** de setembro de 2022 às **09h**.

Na publicação de Atos do Presidente de 07/09/2022, onde se lê Proc. 210/2769/2017 -Deferido; leia-se Proc.210/0085/2015 – Deferido.
NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR

PORTARIA Nº044/2022- Designar, a contar de 09.09.2022 - RAUL PINCER FERREIRA BICALHO – na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria da Presidência, em decorrência da dispensa de – RAFAEL ANDRADE MAISONNETTE.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 116/2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E
TURISMO S/A – NELTUR E CAMPUS AVANÇADO; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição dos serviços e materiais para a realização da exposição Solitários: os tesouros ainda não vistos na Coleção MAC Niterói. VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 02 (dois) meses, contados a partir de 10 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**N.D. 10.52.13.392.0136.6198, P.T. 3.3.5.0.41.00.00.00 FT: 0136 **FUNDAMENTÁÇÃO LEGAL**: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 5000000383/2022, regendo-se pelas normas da lei nº 13303/2016 em especial pelo artigo 27 parágrafo 3º, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. PROCESSO Nº 500000383/2022. DATA DA ASSINATURA:

02 de setembro de 2022. EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 117/2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E CAMPUS AVANÇADO; **OBJETO**: O presente contrato tem por objeto a realização do ARRAIÁ DO HORTO, com vistas ao incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou do lazer. **VALOR GLOBAL**: R\$ 147.300,00 (cento e quarenta e sete mi e trezentos reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 02 (dois) dias, contados a partir de 27 de agosto de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: N.D. 10.52.13.392.0138.6091, P.T. 3.3.3.5.0.41.00.00.00 FT: 0138 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 5000000523/2022, regendo-se pelas normas da lei nº 13303/2016 em especial pelo artigo 27 parágrafo 3º, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, atendidas as clásualas e condições que se enunciam. PROCESSO Nº 500000523/2022. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2022.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 120/2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E CAMPUS AVANÇADO; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização do ARRAIÁ DA REGIÃO OCEÂNICA, com vistas ao incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou lazer. VALOR GLOBAL: R\$272.800,00 (duzentos e setenta e dois mil e oitocentos reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 02 (dois) dias, contados a partir de 03 de setembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: N.D. 10.52.13.392.0136.6091, P.T. 3.3.5.0.41.00.00.00 FT: 0138 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 5000000529/2022, regendo-se pelas normas da lei nº 13303/2016 em especial pelo artigo 27 parágrafo 3º, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. PROCESSO N° 500000529/2022. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2022.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2020; PARTES:
NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a adequação do valor do segundo termo aditivo, com base na correção anual conforme índice IPCA (IBGE). VALOR GLOBAL: R\$ 13.340,00 (treze mil trezentos e quarenta reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de maio de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: N.D. 10.52.13.392.0145.6311, P.T. 3.3.3.9.0.40.99.00.00 FT: 0138 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 5000000523/2022, regendo-se pelas normas da lei nº 13303/2016 em especial polo artigo 27 parágrafo 3º a subsidiariamente a Lei Federal nº 8 666/03 atendidas as dáusivas en 27 parágrafo 3º, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. PROCESSO Nº 500000139/2020. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2022.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A. - NITTRANS

TERMO ADITIVO nº 08/2022 — Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2021. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S.A. — NITTRANS e SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 05/2021, por mais 12 meses, a contar de 1º/09/2022. Valor: R\$ 845.235,30 (oitocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta centavos), em 13 (treze)



parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 65.018.10 (sessenta e cinco mil. dezoito reais e dez centavos) à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.122.0145.0950, Elemento de despesa 33.90.46.00, Fontes 100 e 114. **Fundamentação Legal**: Lei Federal nº 8.666/1993. **Data de assinatura**: 31/08/2022. **Proc. Adm.**: 5300003093/2022.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA PORT. Nº. 659/2022- Designar os fiscais Marcos Henrique de Sousa Santos (Mat. 3305) e Diogo Nogueira Guimarães (Mat. 2522), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "REVITALIZAÇÃO DE ACESSO NA COMUNIDADE DO HOLOFOTE – PONTO CEM RÉIS, NESTE MUNICÍPIO", (Contrato nº. 081/2022) – Processo Adm. Nº. 510003659/2020.

PORT. №. 660/2022- Designar os fiscais Fernando de Abreu Ciambarella (Mat. 3077) e Gabriella Ribeiro Pacheco (Mat. 3301), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA, NA RUA JOÃO DE DEUS FREITAS, NO BAIRRO DO BARRETO, NESTE MUNICÍPIO", (Contrato nº. 082/2022) - Processo Adm. Nº. 510001007/2022.

PORT. Nº. 661/2022- Revogar a portaria 658/2022 e Designar os membros para Comissão Permanente de Licitação desta empresa com efetividade a partir de 01 de setembro de 2022, conforme abaixo:

Presidente – ANTÔNIO JORGE GUIMARÃES DA SILVA (Mat. 0748); Secretário –

PAULO TADEU SODRÉ DE SANTA RITA (Mat. 2213);

Membro Efetivo - JOÃO RICARDO NUNES RIBEIRO JUNIOR (Mat.2056); Membro Efetivo; DAVID RAMOS RIBEIRO JUNIOR (Mat. 2592) Membro Efetivo; RENATO NAVARRO (Mat. 2164); Membro Efetivo - DANIELLE MOURA DE SOUZA (Mat. 1966). PORT. Nº. 662/2022- Designar membros para Comissão de Licitação de Pregão desta empresa com efetividade a partir de 12 de setembro de 2022, conforme abaixo: Modalidade: Eletrônico e Presencial

- Fábio do Nascimento Pregoeiro Oficial (Mat. 2165)
- Marcelo Torres Gomes da Silva Membro Efetivo (Mat. 2480)
- Jaqueline Soares Neves Membro Efetivo (Mat. 1603)
- Alexandre Silva da Ressurreição Membro Efetivo (Mat. 2387).
- Luiz Carlos Piccinini Membro Efetivo (Mat. 0930).
- Fabiano Nicolau de Almeida Membro Efetivo (Mat.2188)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: Contrato nº 84/2022; PARTES: EMUSA e MML ENERGIA ELÉTRICA LTDA; OBJETO: A contratação de empresa para a elaboração de projeto básico de Terminal Rodoviário na RJ-104 no bairro Caramujo, no município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 661.125,18 (seiscentos e sessenta e um mil cento e vinte e cinco reais e dezoito centavos); PRAZO: 06 (seis) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.5072 ND: 4.4.90.51.00 FT: 538; Empenho: 000329/2022; FUNDAMENTAÇÃO: Tomada de Preços nº 06/2022; DATA DO CONTRATO: 05/09/2022; Processo Nº. 080000916/2021

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: Contrato nº 85/2022; PARTES: EMUSA e MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA; OBJETO: A contratação de empresa, para reforma do Centro de Atendimento ao Contribuinte (CAC) e Secretaria Regional do Barreto localizado no Horto do Barreto, no município de Niterói/RJ: VALOR GLOBAL: R\$ 252.232,01 (duzentos e co parieto, no municipio de interoirist; VALUR GLOBAL: R\$ 252.232.01 (duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e dois reais e um centavo); PRAZO: 04 (quatro) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.5072 ND:4.4.90.51.00 FT:538; FUNDAMENTAÇÃO: CC № 24/2022; DATA DO CONTRATO: 06/09/2022; Processo №.510001933/2021.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL INSTRUMENTO: Contrato nº 86/2022; PARTES: EMUSA e KROY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: A contratação de empresa, para reforma DA Praça Santos Dumont, na Ilha da Conceição no município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 86.634,61 (oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavo); PRAZO: 02 (dois) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.5071 ND:4.4.90.51.00 FT:538; FUNDAMENTAÇÃO: CC № 41/2022; DATA DO CONTRATO: 06/09/2022; Processo № 510001907/2022.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 88/2022; PARTES: EMUSA e CONSTRUTORA PIMENTEL
E VENTURA LTDA; OBJETO: A contratação de empresa, para contenção tipo mureta
atirantada, solo grampeado e escadaria na Rua Dep. José Luis Erthal, próximo à Rua 411,
no bairro Cafubá; VALOR GLOBAL: R\$ 437.913,34 (quatrocentos e trinta e sete mil,
novecentos e treze reais, e trinta e quatro centavos); PRAZO: 03 (três) meses; DOTAÇÃO
ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0132.3008 ND: 4.4.90.51.00 FT: 138; Empenho:
346/2022; FUNDAMENTAÇÃO: TP nº 34/2022; DATA DO CONTRATILA!

EXTRATO DE INSTRIMENTO CONTRATILA!

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 89/2022; PARTES: EMUSA e MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP; OBJETO: A contratação de empresa, para reforma do campo de futebol, com vestiários e revitalização de acessos, na Travessa Carlos Gomes, na comunidade Leopoldina, no bairro Barreto, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 2.024.000,00 (dois milhões e vinte e quatro mil reais); PRAZO: 08 (oito) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.5071 ND: 4.4.90.51.00 FT: 538; Empenho: 00345/2022; FUNDAMENTAÇÃO: TP nº 30/2022; DATA DO CONTRATO: 08/09/2022; Processo Nº. 010003334/2019.

EXTRATO

INSTRUMENTO: 01º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA AO CONTRATO Nº 41/2020; PARTES: EMUSA e KROY ENGENHARIA EIRELI; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: itens acrescidos: R\$13.724,27 (treze mil setecentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos); itens reduzidos: R\$7.148,20 (sete mil cento e quarenta e oito reais e vinte centavos); itens excluídos: R\$: 6.576,07 (seis mil quenhentos e setenta e seis reais e sete centavos) representando 16,45% de alteração contratual, sem alteração no valor contratual; Processo nº 510003409/2022; FUNDAMENTO: art. 58, I e 65, I "a" e "b" e seu §1º parte inicial, todos da Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DE CONVENIO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo 01/2022 ao Convênio de estagio firmado em 25/05/2017; PARTES: Empresa Municipal De Moradia, Urbanização e Saneamento - EMUSA e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE-UFF; OBJETO: Renovar o convenio de



estagio firmado entre as partes em 25/05/2017; PRAZO: 05(cinco) anos, de 06/09/2022

estagio firmado entre as partes em 25/05/2017; PRAZO: 05(cinco) anos, de 06/09/2022 até 07/09/2027; DATA DO CONVENIO: 06/09/2022.

EXTRATO DE CONVENIO

INSTRUMENTO: Convênio nº 01/2022; PARTES: Empresa Municipal De Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA e SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO FUNDÍÁRIO – SMHRF; OBJETO: Contratação de serviços de preparação e digitalização de documentos, serviços de estudo preliminar para a gestão da carteira de programas habitacionais, serviços de gestão da carteira de programas habitacionais, serviços de elaboração de relatório de auditoria independente, serviços de software para gestão da carteira de programas habitacionais e demais serviços que sejam necessários ao desenvolvimento da gestão da carteira de programas habitacionais a serem definidas posteriormente; PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da sua assinatura; PROCESSO: 650000055/2022; DATA DO CONVENIO: 24/08/2022.

EXTRATO DE CONVENIO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo 01 ao Convênio nº 01/2022; PARTES: Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA e SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO FUNDIÁRIO – SMHRF; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao convênio entre as partes, a realização de licitação e contratação de empresa especializada na prestação de serviços para execução de serviços de preparo, higienização, tratamento de arquivos e digitalização do acervo físico dos contratos, processos e demais documentos da carteira de programas habitacionais; VALOR: R\$176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais); PROCESSO: 650000055/2022; DATA:

EXTRATO DE CONVENIO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo 02 ao Convênio nº 01/2022; PARTES: Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA e SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO FUNDIÁRIO – SMHRF; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao convênio entre as partes, a realização de licitação e contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais para a elaboração/execução da análise de viabilidade de transformação da carteira de programas habitacionais que possuam cobertura pelo FCVS em CVS, (títulos emitidos pelo Tesouro Nacional no âmbito da securitização das dívidas advindas do Fundo de Compensação de Variações Salariais FCVS, remanescentes da liquidação de contratos de financiamento habitacional) mediante análise dos relatórios emitidos pela administradora do FCVS e com base em amostras de processos da carteira de programas habitacionais; VALOR: R\$176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais); PROCESSO: 650000055/2022; DATA: 24/08/2022.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade PREÇOS nº. 042 / 2022 – Processo Administrativo nº. 510000005/20220, que visa a Execução dos Serviços para EMUSA de "CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NA RÚA TENENTE OSÒRIO NA TRAVESSA ARGOS NO BAIRRO DO FONSECA" nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a empresa BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA EPP - CNPJ: 05.338.129/0001-28, pelo valor global de R\$ 1.442.858,57 (Um Milhão, Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta e Sete Reais), com uma redução em relação ao valor estimado de 3,0%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de TOMADA de PREÇOS nº. 043/2022 – Processo Administrativo nº. 510000449/2020, que visa a Execução dos Serviços para EMUSA de "CONSTRUÇÃO DE CORTINA, MURETA EM Execução dos Serviços para EMUSA de "CONSTRUÇÃO DE CORTINA, MURETA EM CONCRETO PROJETADO E REVITALIZAÇÃO DA CIRCULAÇÃO NA RUA FONSECA PORTELA Nº141 NO BAIRRO DO CARAMUJO", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a empresa CONSTRUTURA MEDEIROS CARVALHO DE ALMEIDA EIRELI – CNPJ: 30.458.749/0001-48, pelo valor global de R\$ 2.795.313,33 (Dois Milhões, Setecentos e Noventa e Cinco Mil, Trezentos e Treze Reais e Trinta e Três Centavos), com uma redução em relação o valor estimado de 21% com Prazo de Entraga dos Serviços Validado do Proposto e Recentados. 2,1%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade - SMARHS, através do processo nº. 250000829/2022, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P №. 062/2022, com validade de 08 de setembro de 2022 a 08 de setembro de 2024.

ORDEM DE INÍCIO

ORDEM DE INICIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 079/2022, firmado com a Empresa
RIVALL ENGENHARIA LTDA objetivando a execução das obras e/ou serviços de

"REFORMA EM EDIFICAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR
E CENTRO DE FORMAÇÃO EM GASTRONOMIA POPULAR DA ZONA NORTE NA
ALAMEDA SÃO BOAVENTURA, Nº1066, NO BAIRRO DO FONSECA", neste município a partir do dia 06/09/2022 com término previsto para 05/02/2023. 510003471/2021. *Republicado por ter saído com incorreções.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 081/2022, firmado com a Empresa MJG TECNOLOGIA LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "REVITALIZAÇÃO DE ACESSO NA COMUNIDADE DO HOLOFOTE — PONTO CEM REIS, NESTE MUNICÍPIO" a partir do dia 09/09/2022 com término previsto para 08/12/2022. Proc. nº 510003659/2020.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 082/2022, firmado com a Empresa MONOBLOCO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA, NA RUA JOÃO DE DEUS FREITAS, NO BAIRRO DO BARRETO, NESTE MUNICÍPIO", a partir do dia 12/09/2022 com término previsto para 11/01/2023. Proc. nº 5100011007/2022.

INDEFERIMENTO de RECURSO INTERPOSTO de HABILITAÇÃO e CONTINUIDADE Com amparo no PARECER da CPL, fls. 09, tornamos público o INDEFERIMENTO do RECURSO INTERPOSTO de HABILITAÇÃO da empresa URBANACON CONSULTAS URBANAS ASSESSORIA e GERENCIAMENTO de PROJETOS LTDA – cnpj: 01.078.426/0001-20 – Processo n°. 510003532/2022, referente a TOMADA de PREÇOS n°. 054/2022 – Processo n°. 080008358/2021, bem como, marcar a continuidade do



certame, com a abertura dos Envelopes de Propostas de Preços, para o dia 14/09/2022, as 11:40 (onze e quarenta) horas. Niterói, 12 de Setembro de 2022. Presidente da CPL da EMUSA. Presidente da CPL da EMUSA.